

ATA Nº2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para o Setor de Ação Social (Projeto Radar Social), da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Resolutivo Certo.

Ao terceiro dia do mês de julho de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por Sofia Margarida Simões do Carmo, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente de Júri, Fábio Micael Costa Bernardino, Chefe de Divisão, 1.º Vogal efetivo, e Sandra Cristina Dinis Paiva, Técnica Superior, 2º vogal efetivo, a fim de apreciar as candidaturas submetidas ao aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202406/0149, com vista ao preenchimento de dois lugar de Técnico Superior Referências:

A - Por referência à Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 345)

B - Por referência à Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 762).

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou que apresentaram **candidatura à Referência A** do presente procedimento treze candidatos/as, ordenados alfabeticamente, constantes na tabela em baixo:

Andreia Cristina Aveiro Luis
Catarina Filipa Leal Gomes
Carla Cristina Alexandra Santos
Claúdia Sofia dos Santos Nunes
Conceição Nunes Carvalho
Francisca Campos de Arede Duarte
Hugo Jaime da Silva Dias
João Menezes Gonçalves
Luana Codinha Periquito
Mónica Raquel Silva Nunes
Paulo Jorge Marques Correia
Ricardo António Costa Mateus
Tânia Cristina Ramos Marques Cruz

Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas. Foram admitidos/as os/as candidatos/as que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, nomeadamente os identificados, e ordenados por ordem alfabética, na tabela seguinte:

Andreia Cristina Aveiro Luis
Carla Cristina Alexandra Santos
Claúdia Sofia dos Santos Nunes
Conceição Nunes Carvalho
Hugo Jaime da Silva Dias

João Menezes Gonçalves
Luana Codinha Periquite
Ricardo António Costa Mateus
Tânia Cristina Ramos Marques Cruz

Em harmonia com a alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou-se por unanimidade notificar da intenção de exclusão os/as seguintes candidatos/as, concedendo-lhes o respetivo prazo de audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo:

Candidato/a	Observações
Catarina Filipa Leal Gomes	a)
Francisca Campos de Arede Duarte	a)
Mónica Raquel Silva Nunes	a); b)
Paulo Jorge Marques Correia	a); d)

a) O ponto 8 do Aviso do procedimento Concursal indica como nível habilitacional exigido e área de formação académica Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 762);

b) No Ponto 11 é referido que o formulário de candidatura deverá, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchido, contendo os elementos constantes do n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2009 de 30 de abril. Neste caso, o mesmo não foi entregue, foi entregue incompleto ou não foi assinado devidamente;

c) Não foi apresentado Curriculum Vitae, constante no Ponto 11.1, alínea a) do Aviso do procedimento Concursal;

d) Não foi apresentada fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no Ponto 11.1, alínea b) do Aviso do procedimento Concursal.

Deu-se seguimento à reunião analisando as candidaturas à **Referência B.** foram recebidas vinte e quatro candidaturas, na tabela em baixo constam os candidatos ordenados por ordem alfabética:

Ana Sofia Rodrigues Teixeira
Carla Filipa Gaspar Nunes
Cidália Maria Lopes Ferreira
Francisco André Pinto da Conceição
Hugo Jaime da Silva Dias
Elsa Maria Matias dos Santos
Inês Castro Henriques
Ivanete Castro dos Santos Silva
Joana Catarina Polido Semedo
Kristel Domingues Dias
Liliana Sofia Duarte Marques
Maria Inês Arnato Lourenço
Mariana Filipa Rodrigues Martins
Marina Jordão Caiano dos Santos
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
Mónica Alexandra da Fonseca António
Patrícia Alexandra Alves Leitão
Patrícia Inês Sousa Mendes
Paulo Jorge Marques Correia
Pedro Miguel Roque Caixeiro
Sandra Marisa Almeida de Carvalho
Sofia Alves da Graça



Tatiana Filipa Pereira Tomás
Vânia Filipa Carreira Alves

Nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à análise das candidaturas. Foram admitidos/as os/as candidatos/as que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, nomeadamente os identificados, e ordenados por ordem alfabética, na tabela seguinte:

Ana Sofia Rodrigues Teixeira
Carla Filipa Gaspar Nunes
Cidália Maria Lopes Ferreira
Elsa Maria Matias dos Santos
Inês Castro Henriques
Joana Catarina Polido Semedo
Kristel Domingues Dias
Liliana Sofia Duarte Marques
Maria Inês Arnato Lourenço
Mariana Filipa Rodrigues Martins
Mariana Jordão Caiano dos Santos
Matilde Sampaio Araújo dos Santos e Sousa
Patrícia Alexandra Alves Leitão
Pedro Miguel Roque Caixeiro
Sandra Marisa Almeida de Carvalho
Sofia Alves da Graça
Tatiana Filipa Pereira Tomás

Mais deliberou de harmonia com a alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificar da intenção de exclusão dos/as seguintes candidatos/as, concedendo-lhes o respetivo prazo de audiência prévia, nos termos do Código de Procedimento Administrativo:

Candidato/a	Observações
Paulo Jorge Marques Correia	a); d)
Hugo Jaime da Silva Dias	a); b)
Vânia Filipa Carreira Alves	b)
Ivanete Castro dos Santos Silva	b)
Francisco André Pinto da Conceição	a)
Mónica Alexandra da Fonseca António	a)
Patrícia Inês Sousa Mendes	c)

- a) O ponto 8 do Aviso do procedimento Concursal indica como nível habilitacional exigido e área de formação académica Portaria 256/2006 de 16 de março (CNAEF 762);
- b) O Ponto 11 é referido que o formulário de candidatura deverá, sob pena de exclusão, estar devidamente preenchido, contendo os elementos constantes do nº 1 do artº 19º da Portaria nº 125-A/2009 de 30 de abril. Neste caso, o mesmo não foi entregue, foi entregue incompleto ou não foi assinado devidamente
- c) Não foi apresentado Curriculum Vitae, constante no Ponto 11.1, alínea a) do Aviso do procedimento Concursal;
- d) Não foi apresentada fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no Ponto 11.1, alínea b) do Aviso do procedimento Concursal;

Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as da decisão nos termos do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º da Portaria 233/22, de 9 de setembro.

